



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 22 de março de 2016

Ano I | Edição nº 75

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Contratos	4
Homologação / Adjudicação	5
Notificações	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.valentimgentil.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.valentimgentil.dioe.com.br

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.valentimgentil.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 22 de março de 2016

Ano I | Edição nº 75

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.088, DE 17 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá providências correlatas.

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento municipal de 2016, o crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 2.127, de 16 de março de 2016, na importância de R\$ 255.740,00 [duzentos e cinquenta e cinco mil setecentos e quarentas reais], para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
338	020602	15.451.0018.1029	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	255.740,00
TOTAL GERAL					255.740,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos decorrentes do Contrato de Repasse nº 804236/2014, firmado com o Governo Federal, por intermédio do Ministério das Cidades.

Art. 3º - Ficam alterados o PPA 2014/2017 [Lei Municipal nº 2.043, de 13/11/2013] e a Lei de Diretrizes Orçamentárias [Lei Municipal nº 2.097, de 24/06/2015] para o presente exercício de acordo com esta lei, a fim de compatibilizar os programas e ações com a finalidade de atender as disposições do PROJETO AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 17 de março de 2016

ROSA LUCHI CALDEIRA
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28/10/2015], em 22/03/2016.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 22 de março de 2016

Ano I | Edição nº 75

Página 3 de 6

DECRETO Nº 3.089, DE 17 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá providências correlatas.

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento municipal de 2016, o crédito adicional especial autorizado pela Lei Municipal nº 2.126, de 16 de março de 2016, na importância de R\$ 33.320,00 (trinta e três mil trezentos e vinte reais), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
425	020402	10.304.0012.2029	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	31.320,00
TOTAL GERAL					31.320,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos decorrentes do Repasse Financeiro da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, do Programa "Todos juntos contra o Aedes Aegypti, de acordo com a Resolução SS-9, de 15 de fevereiro de 2016.

Art. 3º - Ficam alterados o PPA 2014/2017 [Lei Municipal nº 2.043, de 13/11/2013] e a Lei de Diretrizes Orçamentárias [Lei Municipal nº 2.097, de 24/06/2015] para o presente exercício de acordo com esta lei, a fim de compatibilizar os programas e ações com a finalidade de atender as disposições do PROJETO AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 17 de março de 2016

ROSA LUCHI CALDEIRA
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28/10/2015], em 22/03/2016.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais

Código Localizador: N4PRT0I/



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 22 de março de 2016

Ano I | Edição nº 75

Página 4 de 6

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITAMENTO QUANTITATIVAS

Processo: 09/2016

Licitação: Chamada Pública nº 01/2016

Contrato: 09/2016

Contratante: Prefeitura do Município de Valentim Gentil

Contratada: COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE FERNANDÓPOLIS-CODAFAP

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO ANO LETIVO DE 2016, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

Valor contratual: - R\$ 49.407,00

Valor aditado: - R\$ 4.915,50

Data da assinatura: 18/03/2016

Signatários: Rosa Luchi Caldeira, pela Contratante, e João Aparecido Pântano, pela Contratada

CERTIDÃO

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável Pelos Atos Oficiais do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente extrato de contato foi publicado na imprensa oficial do Município [art. 79, da LOM].

Jose Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Responsável pelos atos Oficiais do Município

Código Localizador: TV+MX9E4

Contratos

EXTRATO RESUMIDO

PROCESSO: 25/2016

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2016

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS EM ATENDIMENTO A ATENÇÃO BÁSICA DA POPULAÇÃO DE VALENTIM GENTIL.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/03/2016 A 17/03/2017

DETENTORAS: LABORATÓRIO BIOMEDIC LTDA - EPP

VALOR TOTAL: R\$ 178.000,00

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2016

SIGNATÁRIOS: ROSA LUCHI CALDEIRA, PELO ÓRGÃO GERENCIADOR, VLADIMIR DE MENEZES ALVES, PELA DETENTORA.

CERTIDÃO

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável Pelos Atos Oficiais do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente extrato resumido foi publicado na imprensa oficial do estado, jornal de circulação local e imprensa oficial do Município [art. 79, da LOM].

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável Pelos Atos Oficiais do Município

Código Localizador: C7VXNXZH



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 22 de março de 2016

Ano I | Edição nº 75

Página 5 de 6

Homologação / Adjudicação

AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº 17/2016 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 01/2016**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, faz saber a quem interessar possa, que nos termos do art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/1993, HOMOLOGA os atos praticados pela CPL, quando do procedimento do processo licitatório referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2016, que se destina a CONCESSÃO DE USO DO PRÉDIO PÚBLICO COM A ÁREA ÚTIL DE [1.564,45m2] METROS QUADRADOS, SENDO 674,35M2 (PRÉDIO DA CHOPPLANDIA) E 890,10M2 (DECK), LOCALIZADO NO PARQUE DA CIDADE, EM VALENTIM GENTIL, SP, PARA INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE SERVIÇOS DE RESTAURANTE E LANCHONETE, PELO PERÍODO DE 5 [CINCO] ANOS, e ADJUDICA o seu objeto a seguinte licitante: DILCLEBER ALVES BATISTA, 1º lugar, com o preço ofertado de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mês. Fica a ADJUDICATÁRIA convocada para assinar o respectivo Contrato no prazo de 5 [cinco] dias úteis, contados desta data, sob a pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Valentim Gentil, 18 de março de 2016

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável Pelos Atos Oficiais do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente aviso de licitação foi publicado na imprensa oficial do Estado, em jornal de circulação local e na imprensa oficial do Município (art. 79, da LOM).

Jose Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Responsável Pelos Atos Oficiais do Município

Código Localizador: N4YFUDPS

AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº 26/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº
11/2016**

HOMOLOGAÇÃO

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, faz saber a quem interessar possa, que nos termos do art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, combinado com o art. 32, do Decreto Municipal nº 2.402/2006, que fica HOMOLOGADO o PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2016, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, PELO PERÍODO DE 12 [DOZE] MESES, PARA ATENDER DEMANDA DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL, e que ADJUDICOU o objeto do procedimento licitatório a seguinte empresa: MM BRASIL COMERCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP, Lotes: 01 – R\$ 3,00 / 02 – R\$ 3,10 / 03 – R\$ 8,55 / 04 – R\$ 3,85 / 05 – R\$ 3,90 / 06 – R\$ 7,97. Fica a ADJUDICATÁRIA convocada para assinar a respectiva Ata de Registro de Preços no prazo de 5 [cinco] dias úteis, contados desta data, sob a pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Valentim Gentil, 17 de março de 2016

ROSA LUCHI CALDEIRA

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável Pelos Atos Oficiais do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente aviso de licitação foi publicado em jornal de circulação local e na imprensa oficial do Município [art. 79, da LOM].

Jose Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Responsável Pelos Atos Oficiais

Código Localizador: OVSIEVX+



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 22 de março de 2016

Ano I | Edição nº 75

Página 6 de 6

Notificações

ANEXO X

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL / SP

CONTRATADA: LABORATÓRIO BIOMEDIC LTDA - EPP

CONTRATO: 17/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS EM ATENDIMENTO A ATENÇÃO BÁSICA DA POPULAÇÃO DE VALENTIM GENTIL.

ADVOGADO/S: BRUNA PARIZI - OAB/SP 313.667

Na qualidade de CONTRATANTE e CONTRATADO, respectivamente, do TERMO acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o art. 90, da Lei Complementar nº 709, de 14 de maio de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Valentim Gentil, 18 de Março de 2016

CONTRATANTE

NOME E CARGO: ROSA LUCHI CALDEIRA - CONTRATANTE

E-MAIL INSTITUCIONAL: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: : pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

ASSINATURA: _____

CONTRATADA

NOME E CARGO: LABORATÓRIO BIOMEDIC LTDA - EPP - CONTRATADA

E-MAIL INSTITUCIONAL:

ASSINATURA: _____

Código Localizador: JQ/6G45K